



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO/2021 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 15 de março de 2021, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões virtuais acessada pelo link: <https://ufu.webex.com/ufu/j.php?MTID=m2dcaaa7e8cc6b477a84f1e36a3ae1356>, teve início a segunda reunião do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal do ano em curso, sob a Presidência de Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os conselheiros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: 1. **Informes** - **1.1** A presidente falou do aumento dos casos de COVID-19 e a importância de avaliar com critério a movimentação de servidores e discentes no campus para evitar contágio, entretanto considerou que com uma organização e revezamento é possível realizar o trabalho uma vez que existem condições que exigem a presença de servidores e alunos alguns desses fluxos são necessários. Relembrou que na última reunião do Condir foi feito um minuto de silêncio pelas perdas humanas havidas a partir da pandemia, e enfatizou a necessidade de um olhar para a universidade de forma a vê-la por dentro e por fora, e pensar sobre essa situação. Foi feito um minuto de silêncio neste Conselho. **1.2** A presidente colocou que PAC (Plano Anual de Contratações da Universidade) e o planejamento PGC precisam ser elaborado até o final do mês de Março, para tanto as comissões dos cursos precisam enviar o material com o planejamento antes dos prazos finais, informou que a data limite que seria 19/03, e relatou que apenas dois cursos haviam enviado até o momento da reunião. Ressaltou que não tem como a direção apresentar um PGC individualizado de cada curso, mas o consolidado da unidade. Informou ainda que haverá reunião em 23/03/2021 às 9h para organizar o documento consolidado a ser enviado, e que o cadastramento se iniciará no dia 24/03/2021 pelo cadastrador da unidade. **1.3** Em relação a divulgação dos planos de trabalho docente, a profa Rosana enfatizou que é preciso divulgar os planos informados no primeiro semestre de 2020 e no segundo semestre do mesmo ano no site do ICENP. Em sua fala a professora colocou que apenas um curso divulgou todos os planos de trabalho e era importante que essa divulgação fosse feita. Ponderou que é preciso ter melhor comunicação da direção, com a secretaria e com os responsáveis dos cursos pelas divulgações para que seja feita uma articulação entre todos para possibilitar na medida a atualização do site principalmente com essas informações. Em relação a atribuição de processos e outros procedimentos a presidente orientou que seja enviado e-mail para a secretaria geral com as demandas, pois esta faz a distribuição das atribuições entre os secretários para atualização no site e que paralelamente também seja definido alguém do curso para alimentar o site do curso, dadas as especificidades dessas divulgações. Prosseguiu colocando que para o ano de 2021 o CONDIR expediu resolução que trata da entrega dos documentos no período excepcional causado pela Pandemia, ponderou a necessidade de averiguação da entrega dos documentos pela totalidade do quadro de docentes do ICENP e a notificação para os servidores docentes que não o fizeram, sendo ambas as ações objetos de apreciação em reunião do conselho. **1.4** A presidente colocou a dificuldade em relação ao edital de monitoria, ocasionada pela falta de envio das informações de alguns cursos em relação a relação de oferta de vaga de monitoria, atrasando o processo de publicação do Edital e consequentemente de seleção e cadastro dos monitores do

ICENP. Informou ainda que estava estabelecendo como último prazo a data da presente reunião e que o Edital seria publicado no dia 16 sem a oferta do curso que não fez a entrega, solicitada há mais de dez dias pela secretaria. **1.6** A presidente colocou a questão das autorizações para entrada no Campus e da necessidade de formalização por e-mail com certa antecedência. As solicitações são uma demanda feita pela coordenadora da prefeitura no campus Pontal. **1.7** Informou da realização de reunião da Comissão de assessoramento do Campus, que estava discutindo a distribuição dos espaços ocupados por projetos no bloco A2 no Bloco 1J onde seriam inicialmente instaladas as vilas digitais. Apresentou resumidamente os espaços: Pibid, LIFE, Residência Pedagógica, Engenheiros sem Fronteiras, Núcleo de Estudos Organizacionais, Observatório das Cidades, NEABI, Biotério, CIEPS-PROEXC e sala de produção multimídia definindo a ocupação. Informou ainda que por decisão anterior da comissão, seriam respeitadas as proporcionalidades de ocupação no bloco A2, dada a redução considerável em metragem dos espaços no bloco 1J. **1.8** Informou da aprovação da Resolução CONDIR nº 3/2021, medidas temporárias para atendimento à reserva de vagas concursos públicos e processos seletivos para cumprir as leis que estavam em descumprimento desde 2014. **1.9** A presidente informou que o CTI/UFU estava com nova configuração e nomenclatura, que passaria a ser chamado de CTIC e que teve seu plano diretor aprovado, trazendo alterações nos serviços. Informou ainda que estava ocorrendo discussão nos conselhos superiores acerca do Regime de trabalho docente, com ênfase na discussão sobre a carga horária mínima de aulas a ser discutida na instituição e sobre a vinculação de carga horária docente integral de estágios supervisionados. Esta discussão ainda está em andamento.

2. Comunicados: Não foram enviados comunicados. **3. Apreciação e deliberação da Ata da 8ª. Reunião ordinária do ano de 2020 ocorrida em 16 de dezembro de 2020 Processo 23117.075067/2020-48** - A presidente apresentou o ponto de pauta e colocou o documento em apreciação. Não houveram manifestos de discordância e/ou necessidades de ajustes na redação da ata. Em deliberação a ata da oitava reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal da UFU ocorrida em 16 de dezembro de 2020 foi aprovada pela maioria dos votos favoráveis, com duas abstenções. **4. Apreciação e deliberação do Processo 23117.067887/2020-66. Assunto: Perfil de provimento da vaga na área de Ensino de Química para o Curso de Química do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal. Requerente: Coordenação Curso de Química. Relator: Conselheiro Lucas Matheus da Rocha** - A presidente apresentou o ponto de pauta, passou a palavra ao relator que procedeu a leitura do seu parecer favorável à solicitação do requerente. Em apreciação, o conselheiro Hugo manifestou-se preocupado em relação a essa vaga de ensino, processo que vem se arrastando, concurso culminou nesse edital, surgiu uma nova vaga, prefazendo duas vagas na área de ensino da Química. O conselheiro José Gonçalves corroborou com a preocupação do conselheiro, professor Hugo, colocando a suspensão da realização da prova escrita. Em deliberação o parecer favorável à aprovação do perfil de provimento da vaga na área de Ensino de Química foi aprovado pela maioria dos votos favoráveis, com uma abstenção. **5. Apreciação e deliberação do Processo 23117.006157/2021-70. Assunto: Progressão Funcional Docente. Requerente: Gabriela de Freitas Alves. Relator: Conselheiro José Gonçalves Teixeira Junior.** A presidente apresentou o ponto de pauta, passou a palavra ao relator que procedeu a leitura do seu parecer favorável à solicitação da requerente. Em deliberação o parecer favorável à aprovação da ata/parecer favorável da comissão de avaliação de desempenho docente referente a avaliação da progressão funcional docente da requerente Gabriela de Freitas Alves foi aprovado pela maioria dos votos favoráveis. **6. Apreciação e deliberação do Processo 23117.004737/2021-22. Assunto: Progressão Funcional Docente. Requerente: Leandro de Oliveira Souza. Relator: Conselheiro Hugo de Souza Rodrigues.** A presidente apresentou o ponto de pauta, passou a palavra ao relator que procedeu a leitura do seu parecer favorável à solicitação do requerente. Em deliberação o parecer favorável à aprovação da ata/parecer favorável da comissão de avaliação de desempenho docente referente a avaliação da progressão funcional docente do requerente Leandro de Oliveira Souza foi aprovado pela maioria dos votos favoráveis. **7. Apreciação e deliberação do Processo 23117.005091/2021-09. Assunto: Progressão Funcional Docente. Requerente: Milton Antônio Auth. Relator: Conselheiro Hugo de Souza Rodrigues.** A presidente apresentou o ponto de pauta, passou a palavra ao relator que procedeu a leitura do seu parecer favorável à solicitação do requerente. Em deliberação o parecer favorável à aprovação da ata/parecer favorável da comissão de avaliação de desempenho docente referente a avaliação da progressão funcional docente do requerente Milton Antonio

Auth foi aprovado pela maioria dos votos favoráveis, com uma abstenção. **8. Apreciação e deliberação do Processo 23117.077304/2020-13 Assunto: Progressão Funcional Docente. Requerente: Franciella Marques da Costa. Relator: Thiago A. Rosa.** A presidente apresentou o ponto de pauta, passou a palavra ao relator que procedeu a leitura do seu parecer favorável á solicitação da requerente. Em deliberação o parecer favorável á aprovação da ata/parecer favorável da comissão de avaliação de desempenho docente referente a avaliação da progressão funcional docente da requerente Franciella Marques da Costa foi aprovado pela maioria dos votos favoráveis. **9. Apreciação e deliberação do Processo 23117.005071/2021-20 Assunto: Progressão Funcional Docente. Requerente: Evaneide Alves Carneiro. Relator: Milton Antônio Auth** - A presidente apresentou o ponto de pauta, passou a palavra ao relator que procedeu a leitura do seu parecer favorável á solicitação da requerente. Em deliberação o parecer favorável á aprovação da ata/parecer favorável da comissão de avaliação de desempenho docente referente a avaliação da progressão funcional docente da requerente Evaneide Alves Carneiro aprovado pela maioria dos votos favoráveis, com uma abstenção. **10. Apreciação e deliberação do Processo 23117.015211/2021-78 Assunto: Autorização para ministrar disciplina em programa de pós-graduação UFU. Requerente: IQ-UFU. Relator: Hugo de Souza Rodrigues** - A presidente apresentou o ponto de pauta, passou a palavra ao relator que procedeu a leitura do seu parecer favorável á solicitação do requerente. Em deliberação o parecer favorável á aprovação da solicitação de autorização para que a docente Rosana Maria Nascimento de Assunção, lotada no ICENP ministre no semestre 2020-1 uma disciplina no programa de pós-graduação em Química do Instituto de Química/UFU foi aprovado pela maioria dos votos favoráveis. **11. Apreciação e deliberação do Processo 23117.087138/2019-11 Assunto: Solicitação de Liberação de acesso - Grupo NDE a módulos do Sistema de Gestão. Requerente: DIRAC/NDECOBIP. Relator: Alisson Rafael Aguiar Barbosa** - A presidente apresentou o ponto de pauta, passou a palavra a professora Evaneide, na qualidade de substituta legal do coordenador Alisson, que procedeu a leitura do parecer favorável á solicitação do requerente. Em apreciação, o conselheiro Milton pediu a leitura da listagem de funcionalidades solicitadas para liberação no Sistema de Gestão - SG. A presidente ponderou sobre questão na ordem de gestão, análise cuidadosa. O conselheiro Hugo ponderou que é uma situação delicada, pois ninguém nega a importância da atuação dos Núcleos Docentes Estruturantes e seu papel de assessoria ás coordenações de curso como guardiães dos projetos pedagógicos, mas entende que a responsabilidade pelas guarda e repasse das informações é sempre do coordenador. Considerou que essa liberação colocaria responsabilidades ao NDE que de fato são das coordenações de curso, abrindo precedente para possíveis problemas de gestão nos cursos. Considerou, também, que o fato de o coordenador estar dentro do NDE já facilita esse canal, e uma vez que o coordenador está integrado o núcleo ele é a fonte das informações dentro do NDE, sendo resguardada da competência do NDE de qualquer problema vindouro relativo ao acesso indevido de informações pessoais de alunos. Foi ressaltada a importância de a coordenação ser um ator participante do processo de acesso a informação. Em deliberação, o parecer favorável á aprovação da solicitação de liberação de acesso ao grupo NDE a módulos do sistema de gestão SG UFU do requerente NDECOBIP - Núcleo docente estruturante do curso de Ciências Biológicas do ICENP foi reprovado pela maioria absoluta de votos desfavoráveis á aprovação do parecer. Às quinze horas e cinquenta e sete minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Kamyr Gomes de Souza, na qualidade de Secretária, pelo Presidente, pelos conselheiros e participantes. Ituiutaba, 15 de Março de 2021.

Evaneide Alves Carneiro

Elias Melo Morais

Hugo de Souza Rodrigues

José Gonçalves Teixeira Junior

Lucas Matheus da Rocha

Milton Antônio Auth

Rosana Maria Nascimento de Assunção

Thiago Augusto Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Matheus da Rocha, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Secretário(a)**, em 05/04/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Teixeira Junior, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 06/04/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 06/04/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Rosa, Conselheiro(a)**, em 06/04/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Melo Morais, Conselheiro(a)**, em 08/04/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2661842** e o código CRC **65DA1DEA**.